AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado um estudo para implantação e sinalização de ondulação transversal de trânsito na Avenida Lótus, entre os números 355 e 511, bairro Nelson Costa.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado um estudo para implantação e sinalização de ondulação transversal de trânsito na Avenida Lótus, entre os números 355 e 511, bairro Nelson Costa.

DA JUSTIFICATIVA

Há um problema significativo na Avenida Lótus, entre os números 355 e 511, bairro Nelson Costa. Foi relatado que os carros estão passando em alta velocidade pela via, correndo o risco de acontecer algum acidente.

A instalação de quebra-molas e sinalização nestas localidades irá contribuir na redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes, bem como proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a implantação e sinalização de ondulação transversal de trânsito na Avenida Lótus, entre os números 355 e 511, bairro Nelson Costa.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador